



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 096 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **MARIA DO SOCORRO PERES RODRIGUES, CPF Nº 412.445.913-00, com lotação na Escola Municipal Gervásio Lages Rebêlo**, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.

Art. 2º **Lotar** a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538

Id:09FEC7A57CB37747

Id:0E28980E9551774C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04PORTARIA Nº 094 DE 06 DE MARÇO DE 2023.Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de
Diretores Escolares, e dá outras providências.A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições
conferidas pela Lei Orgânica do Município;CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão
escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.**Resolve:**Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura
organizacional da Secretaria Municipal de Educação MARIA DO SOCORRO SILVA
OLIVEIRA, CPF Nº 697.597.313-04, com lotação na Escola Municipal São Raimundo
Nonato, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo
anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:089B822D1F297748

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04PORTARIA Nº 095 DE 06 DE MARÇO DE 2023.Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de
Diretores Escolares, e dá outras providências.A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições
conferidas pela Lei Orgânica do Município;CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão
escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.**Resolve:**Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretor Escolar, integrando a estrutura
organizacional da Secretaria Municipal de Educação RAIMUNDO ANDRADE GOMES,
CPF Nº 890.810.303-10, com lotação na Escola Municipal Estevam Ferreira da Costa,
percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.Art. 2º Lotar o mencionado Diretor na Unidade de Ensino determinada no artigo
anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04PORTARIA Nº 094 DE 06 DE MARÇO DE 2023.Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de
Diretores Escolares, e dá outras providências.A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições
conferidas pela Lei Orgânica do Município;CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão
escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.**Resolve:**Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura
organizacional da Secretaria Municipal de Educação MARIA DO SOCORRO PERES
RODRIGUES, CPF Nº 412.445.913-00, com lotação na Escola Municipal Gervásio
Lages Rebêlo, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo
anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0CC5529637C7774D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04PORTARIA Nº 097 DE 06 DE MARÇO DE 2023.Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores
Escolares, e dá outras providências.A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições
conferidas pela Lei Orgânica do Município;CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar,
conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.**Resolve:**Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura
organizacional da Secretaria Municipal de Educação MARIA ANTONIA RODRIGUES DE
PAIVA, CPF Nº 479.169.233-00, com lotação na Escola Municipal São Benedito,
percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo
anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL